



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se em caráter ordinário, de forma virtual, o Conselho do Departamento Acadêmico de História da Universidade Federal de Rondônia, Campus Porto Velho, com a participação dos Conselheiros: Antônio Cláudio Barbosa Rabello - Chefe do Departamento e Presidente do Conselho, Fernando Roque Fernandes – Vice Chefe do Departamento, Alexandre Pacheco, Lilian Maria Moser, Sônia Ribeiro de Souza, Rogério Sávio Link, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, o Técnico Administrativo Antônio Carlos Valério e a representante discente Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza. A representante discente Camila Savenhago e o Professor Marco Teixeira justificaram ausência por motivo de saúde. Os pontos de pauta foram: **1) Informes da chefia:** a) O Presidente do Conselho iniciou agradecendo a participação de todos na sua defesa de memorial de progressão para professor titular; b) Que tem acompanhado os pedidos de trancamento de disciplinas no SIGAA; c) Falou sobre os planos de ensino remoto. Que os professores deverão enviar para o e-mail do departamento dentro de uma semana; Que os planos serão divulgados na página do departamento. d) O Professor Rogério Link anunciou o lançamento da Revista Afros & Amazônicos. Convidou os demais professores a enviar suas produções; **2) Demandas Discentes:** A representante discente Maria Luiza propôs que os professores fizessem uma reunião com os alunos antes do início das aulas para tratar da metodologia de ensino e demais procedimentos acadêmicos. O Conselho não achou necessário porque poderia ser feito de forma breve na primeira aula de cada docente. **3) Processo de Progressão Funcional da Professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar.** O processo está no SEI sob o número 999055870.000067/2020-81. Parecer favorável do Conselheiro Antonio Cláudio Rabello. Parecer APROVADO. **4) XXIV Semana Acadêmica de História.** O processo está no SEI sob o número 999055870.000073/2020-38. O Professor Rogério Link apresentou a plataforma do evento. Convalidação do ad referendum, documento SEI (0490796). APROVADO. **5) Proposta do Professor Marco Antônio Teixeira.** Professor Emérito. RETIRADO DE PAUTA. ERRATA: Na ata da reunião extraordinária do dia vinte e cinco de setembro onde se lê: Daniele Paiva Yabeta de Moraes, lia-se Daniela Paiva Yabeta de Moraes. Nada mais havendo a tratar, eu, Antônio Carlos Valério, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Chefe de Departamento**, em 08/10/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 08/10/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/10/2020, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS VALERIO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 09/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza, Usuário Externo**,



em 09/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES, Docente**, em 09/10/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MARIA MOSER, Docente**, em 09/10/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Docente**, em 12/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0511804** e o código CRC **CA9D127E**.